

CONCORRÊNCIA N.º 02/2020

Processo SEI nº 0052035-48.2020.6.05.8000

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para a execução dos serviços de REFORMA DO EDIFÍCIO ANEXO III deste Tribunal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, designada pela Portaria n.º 180, de 15 de julho de 2019, e Portaria n.º 297, de 02 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições e pelo seu presidente, **FAZ SABER** a todos **QUE**, abertos os envelopes com as propostas dos licitantes habilitados, foram os mesmos classificados, de acordo com o valor total oferecido, a saber:

1º lugar - HAYEK CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 10.364.626/0001-30): R\$ 7.441.090,73;

2º lugar - PLANA EDIFICAÇÕES LTDA (CNPJ: 05.346.248/0001-22): R\$ 8.141.707,40;

3º lugar - NORDESTE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 01.978.980/0001-64): R\$ 8.158.678,67;

4º lugar - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 04.521.575/0001-00): R\$ 8.187.001,69;

5º lugar - PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (CNPJ: 03.174.004/0001-84): R\$ 8.232.142,77;

6º lugar - PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP (CNPJ nº 21.084.632/0001-50): R\$ 8.319.639,85

7º lugar - RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA (CNPJ nº 15.143.548/0001-68): R\$ 8.691.256,41.

QUE as propostas abertas foram submetidas ao exame dos representantes presentes que delas tiveram ciência e rubricaram as mesmas;

QUE, na sessão de abertura do certame, a empresa HAYEK CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 10.364.626/0001-30), no ato do credenciamento, apresentou declaração de que possui porte de ME/EPP;

QUE, após, a Comissão procedeu a acurado exame da proposta de menor valor oferecido e entendeu por bem em declarar vencedora do certame a empresa classificada em **1º lugar** - HAYEK CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 10.364.626/0001-30): R\$ 7.441.090,73 (Sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, noventa reais e setenta e três centavos).

Conforme previsto no Capítulo VII do edital, fica facultado aos interessados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a apresentação de recurso administrativo em face da referida decisão.

A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes e publicado no Portal da Transparência deste Tribunal, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do término do prazo para recorrer.

Em face da adoção de medidas de prevenção ao Covid-19, o envio do recurso e das contrarrazões poderá ser feito por meio eletrônico, nos prazos retromencionados, para os seguintes e-mails: protocolo@tre-ba.jus.br e cplic@tre-ba.jus.br.

O envio por meio eletrônico do recurso e das contrarrazões é de inteira responsabilidade do licitante remetente, cabendo-lhe o ônus de certificar-se de que houve o efetivo recebimento.

Por fim, com o intuito de dar amplo conhecimento do julgamento ora proferido, foi feita a publicação deste edital de intimação, da ata da sessão e da proposta vencedora no Portal da Transparência deste Tribunal (<http://www.tre-ba.jus.br/transparencia/licitacoes/editais-1/editais-das-licitacoes-2020>).

Data limite para apresentar recurso: 27 de julho de 2020

Data limite para apresentar contrarrazões: 03 de agosto de 2020

Salvador-BA, em 20 de julho de 2020.

Arthur Ribeiro Rocha
Presidente da Comissão

CONCORRÊNCIA N.º 02/2020

Processo SEI nº 0052035-48.2020.6.05.8000

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para a execução dos serviços de REFORMA DO EDIFÍCIO ANEXO III deste Tribunal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, designada pela Portaria n.º 180, de 15 de julho de 2019, e Portaria n.º 297, de 02 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições e pelo seu presidente, **FAZ SABER** a todos **QUE**, abertos os envelopes com as propostas dos licitantes habilitados, foram os mesmos classificados, de acordo com o valor total oferecido, a saber:

1º lugar - HAYEK CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 10.364.626/0001-30): R\$ 7.441.090,73;

2º lugar - PLANA EDIFICAÇÕES LTDA (CNPJ: 05.346.248/0001-22): R\$ 8.141.707,40;

3º lugar - NORDESTE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 01.978.980/0001-64): R\$ 8.158.678,67;

4º lugar - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 04.521.575/0001-00): R\$ 8.187.001,69;

5º lugar - PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (CNPJ: 03.174.004/0001-84): R\$ 8.232.142,77;

6º lugar - PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP (CNPJ nº 21.084.632/0001-50): R\$ 8.319.639,85

7º lugar - RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA (CNPJ nº 15.143.548/0001-68): R\$ 8.691.256,41.

QUE as propostas abertas foram submetidas ao exame dos representantes presentes que delas tiveram ciência e rubricaram as mesmas;

QUE, na sessão de abertura do certame, a empresa HAYEK CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 10.364.626/0001-30), no ato do credenciamento, apresentou declaração de que possui porte de ME/EPP;

QUE, após, a Comissão procedeu a acurado exame da proposta de menor valor oferecido e entendeu por bem em declarar vencedora do certame a empresa classificada em **1º lugar** - HAYEK CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 10.364.626/0001-30): R\$ 7.441.090,73 (Sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, noventa reais e setenta e três centavos).

Conforme previsto no Capítulo VII do edital, fica facultado aos interessados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a apresentação de recurso administrativo em face da referida decisão.

A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes e publicado no Portal da Transparência deste Tribunal, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do término do prazo para recorrer.

Em face da adoção de medidas de prevenção ao Covid-19, o envio do recurso e das contrarrazões poderá ser feito por meio eletrônico, nos prazos retromencionados, para os seguintes e-mails: protocolo@tre-ba.jus.br e cplic@tre-ba.jus.br.

O envio por meio eletrônico do recurso e das contrarrazões é de inteira responsabilidade do licitante remetente, cabendo-lhe o ônus de certificar-se de que houve o efetivo recebimento.

Por fim, com o intuito de dar amplo conhecimento do julgamento ora proferido, foi feita a publicação deste edital de intimação, da ata da sessão e da proposta vencedora no Portal da Transparência deste Tribunal (<http://www.tre-ba.jus.br/transparencia/licitacoes/editais-1/editais-das-licitacoes-2020>).

Data limite para apresentar recurso: 27 de julho de 2020

Data limite para apresentar contrarrazões: 03 de agosto de 2020

Salvador-BA, em 20 de julho de 2020.

Arthur Ribeiro Rocha
Presidente da Comissão

CONCORRÊNCIA N.º 02/2020

Processo SEI nº 0052035-48.2020.6.05.8000

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para a execução dos serviços de REFORMA DO EDIFÍCIO ANEXO III deste Tribunal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, designada pela Portaria n.º 180, de 15 de julho de 2019, e Portaria n.º 297, de 02 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições e pelo seu presidente, **FAZ SABER** a todos **QUE**, abertos os envelopes com as propostas dos licitantes habilitados, foram os mesmos classificados, de acordo com o valor total oferecido, a saber:

1º lugar - HAYEK CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 10.364.626/0001-30): R\$ 7.441.090,73;

2º lugar - PLANA EDIFICAÇÕES LTDA (CNPJ: 05.346.248/0001-22): R\$ 8.141.707,40;

3º lugar - NORDESTE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 01.978.980/0001-64): R\$ 8.158.678,67;

4º lugar - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 04.521.575/0001-00): R\$ 8.187.001,69;

5º lugar - PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (CNPJ: 03.174.004/0001-84): R\$ 8.232.142,77;

6º lugar - PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP (CNPJ nº 21.084.632/0001-50): R\$ 8.319.639,85

7º lugar - RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA (CNPJ nº 15.143.548/0001-68): R\$ 8.691.256,41.

QUE as propostas abertas foram submetidas ao exame dos representantes presentes que delas tiveram ciência e rubricaram as mesmas;

QUE, na sessão de abertura do certame, a empresa HAYEK CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 10.364.626/0001-30), no ato do credenciamento, apresentou declaração de que possui porte de ME/EPP;

QUE, após, a Comissão procedeu a acurado exame da proposta de menor valor oferecido e entendeu por bem em declarar vencedora do certame a empresa classificada em **1º lugar** - HAYEK CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 10.364.626/0001-30): R\$ 7.441.090,73 (Sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, noventa reais e setenta e três centavos).

Conforme previsto no Capítulo VII do edital, fica facultado aos interessados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a apresentação de recurso administrativo em face da referida decisão.

A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes e publicado no Portal da Transparência deste Tribunal, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do término do prazo para recorrer.

Em face da adoção de medidas de prevenção ao Covid-19, o envio do recurso e das contrarrazões poderá ser feito por meio eletrônico, nos prazos retromencionados, para os seguintes e-mails: protocolo@tre-ba.jus.br e cplic@tre-ba.jus.br.

O envio por meio eletrônico do recurso e das contrarrazões é de inteira responsabilidade do licitante remetente, cabendo-lhe o ônus de certificar-se de que houve o efetivo recebimento.

Por fim, com o intuito de dar amplo conhecimento do julgamento ora proferido, foi feita a publicação deste edital de intimação, da ata da sessão e da proposta vencedora no Portal da Transparência deste Tribunal (<http://www.tre-ba.jus.br/transparencia/licitacoes/editais-1/editais-das-licitacoes-2020>).

Data limite para apresentar recurso: 27 de julho de 2020

Data limite para apresentar contrarrazões: 03 de agosto de 2020

Salvador-BA, em 20 de julho de 2020.

Arthur Ribeiro Rocha
Presidente da Comissão